



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 22, de 08 de março de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital IH 001/2020, o qual rege processo de Seleção para coordenação de Curso de Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela Unilab.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de validade do Edital IH 001/2020, o qual rege processo de Seleção para coordenação de Curso de Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela Unilab.

Art. 2º O supracitado edital foi publicado em 03 de janeiro de 2020. Nas Disposições Gerais, no item 10.10, lê-se “Este Processo Seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período”. O término da vigência deste Edital passa a ser, portanto, 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/03/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421565** e o código CRC **C8EE6254**.

Referência: Processo nº 23282.001664/2022-96

SEI nº 0421565